

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

T4F Entretenimento S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES IMOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	T4F Entretenimento S.A.
Endereço da Sede:	Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 1º ao 3º andar, Vila Almeida CEP 04747-000 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3576-1309 / (11) 3576-1206
D.R.I.:	Flabia Helena Schiavon
CNPJ:	02.860.694/0001-62
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Brinquedos e Lazer
Categoria CVM:	Categoria A
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta estava automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

TIVF12

Código ISIN:

BRSHOWDBS017

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

25 de março de 2015

Data de Vencimento:

25 de março de 2019

Quantidade de Debêntures:

50.000 (cinquenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil de reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETI21 – Títulos e Valores Mobiliários administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 2,40% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data
25/09/2015
25/03/2016
25/09/2016
25/03/2017
25/09/2017
25/03/2018
25/09/2018
25/03/2019

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
25/09/2016	16,6666%
25/03/2017	16,6666%

25/09/2017	16,6666%
25/03/2018	16,6666%
25/09/2018	16,6666%
25/03/2019	16,6667%

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Possível a qualquer tempo, a partir da data de emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio da emissão foram destinados (i) ao pagamento do saldo devedor, acrescido da Remuneração e eventuais encargos, das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures da 1ª Emissão") e (ii) o valor remanescente, após o pagamento do saldo devedor integral acrescido da Remuneração e eventuais encargos das Debêntures da 1ª emissão, foi destinado para capital de giro da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 14 de novembro de 2018, foi deliberado e aprovado, sem quaisquer ressalvas: (i) a autorização para que a Companhia realize o resgate antecipado total das Debêntures, previsto na Cláusula 4.9 da Escritura de Emissão: (i.a) sem pagamento de prêmio, ainda que o referido Resgate Antecipado Total não seja realizado em uma data de amortização periódica das Debêntures, e (i.b) mediante comunicação aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e/ou publicação de aviso aos Debenturistas no jornal Valor Econômico, com observância da prazo de antecedência diverso daquele previsto na Cláusula 4.9.3 da Escritura, e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, para que, em conjunto com a Companhia, pratique todos e quaisquer atos e assine todos e quaisquer documentos necessários para efetivar o Resgate Antecipado Total.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	-	-	-	-
31/12/2017	R\$500,00200000	R\$12,75791003	R\$512,75991003	R\$ 25.637.995,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
50.000	50.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
25/03/2018	Remuneração	R\$ 23,18868975
25/03/2018	Amortização	R\$ 166,66600000
25/09/2018	Remuneração	R\$ 14,70487863

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

25/09/2018	Amortização	R\$ 166,66600000
23/11/2018	Resgate Antecipado Total	R\$168,95385717

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua como agente fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor:

Emissão:	3ª emissão
Valor da Emissão:	R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de Debêntures:	120.000.000 (cento e vinte milhões) em série única
Espécie:	As debêntures são da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real
Vencimento:	05 de novembro de 2022
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos de Patrocínio; Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito de Cartões; Cessão Fiduciária de Direitos de Conta Vinculada;
Remuneração:	CDI + 1,6225% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 23 de novembro de 2018.

GARANTIA

As obrigações da Emissora decorrentes da presente Emissão são garantidas por (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos de crédito decorrentes (a) Contrato de Nomeação de Espaço, celebrado em 21 de setembro de 2012,

entre a Renault do Brasil S.A. e a Emissora (b) do Contrato de Marketing Institucional com Patrocínio de Denominação para Casa de Espetáculos e Promoção de "Merchandising", celebrado em 11 de dezembro de 1997, entre Itaú Unibanco S.A., Banco Itaucard S.A. e a Emissora, conforme aditado; e (ii) cessão fiduciária, sob condição suspensiva, da totalidade dos recebíveis dos cartões de crédito, compras e/ou débito das bandeiras Visa, American Express e Mastercard.

Conta Vinculada:

No exercício de 2018, a emissora cumpriu com a obrigação de transitar recursos em Conta Vinculada.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 23 de novembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"